



CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE

ESTÂNCIA BALNEÁRIA

GABINETE DO VEREADOR DYHEGO FRANÇA – PL

APROVADO EM	14 / 03 / 22
12	VOTOS FAVORÁVEIS
0	VOTOS CONTRÁRIOS
	ABSTENÇÃO
EM <u>única</u> DISCUSSÃO	
PRESIDENTE	

REQUERIMENTO Nº 52 /2022

Iguape, 09 de março de 2022

REQUEIRO à Mesa, após as formalidades regimentais e ouvido o Plenário, com fundamento na Constituição Federal, combinado com a Lei Orgânica do Município e Regimento Interno desta Casa de Leis, informações ao Chefe do Executivo Municipal sobre a possibilidade de que seja realizado Convenio com Estado de São Paulo para a implantação do Corpo de Bombeiros da Polícia Militar em nosso município.

JUSTIFICATIVA:

A instalação de serviços de bombeiros no município é de relevante interesse público, haja vista a potencialidade de ocorrências emergenciais das mais diversas naturezas, desde incêndios a salvamentos, inclusive por possuímos um amplo território.

Diante da Lei do Executivo aprovada por unanimidade nessa casa, **LEI Nº 2.440, DE 26 DE OUTUBRO 2021, AUTORIZA O PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE IGUAPE A CELEBRAR CONVÊNIO COM O GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA, PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE PREVENÇÃO E EXTINÇÃO DE INCÊNDIOS, BUSCA E SALVAMENTO E OUTROS QUE, POR SUA NATUREZA, INSIRAM-SE NO ÂMBITO DE ATUAÇÃO DO CORPO DE BOMBEIROS DA POLÍCIA MILITAR.**

Pelo exposto, sirvo-me do presente para encaminhar a Vossa Excelência o pedido no sentido havendo possibilidade seja atendida nossa solicitação. Na certeza de contar com vosso pronto atendimento, desde já agradeço e me coloco a disposição para trabalharmos juntos em prol ao desenvolvimento do município.

Plenário Munitor Cardoso, em 09 de março de 2022.

DYHEGO FRANÇA – PL

Vereador – Iguape/SP

Email: vereador.dyhegofranca@iguape.sp.leg.br

Telefone (013) 3841-1040 – Ramal 207

Celular: (013) 99604-8385

CÂMARA MUNICIPAL	
ESTÂNCIA DE IGUAPE	
PROTOCOLO	
Recebido	
em	09 / 03 / 2022
Hora:	10:33
Funcionário	